

AEM 841

CE 86

AAG BEJA

Acta da assembleia de
apuramento da eleição
do Deputado ás Cortes
pelo Circulo Nº 16.

Nos vinte sete dias do mes de Junho
de mil oito centos sessenta e nove
n esta Cidade de Beja e paços do Concelho
della, pelas nove horas da manhã, com
parteciú o cidadão Manuel Thomaz
Ferreira Nobre de Carvalho presidente
da Commissão do recenseamento eleito-
ral, e n esta qualidade presidente da
assembleia de apuramento da eleição
de um Deputado pelo circulo Nº 16, á
qual se procedeu no dia vinte, e
achando se tambem presentes os cida-
daes, Matheus Golo de Brito Godim e
Antonio Adriano Correia da Formica,
portadores da acta original da as-
sembleia de Salvador, Formoso Anto-
nio de Vargas e Alvaro Antonio da Sil-
va, portadores da acta original da
assembleia de Quimoz, Manuel Eba-
ria Baptista e Estarmino Luiz Ferro
portadores da acta original da assem-
bleia de Beringel, Francisco de Paula
Meira Quimbino e Jozé Paulino porta-
dores da acta original da assembleia
d'Alta-Nova, Manuel Francisco
da Silva e Virgolino Collaco e Simoso
portadores da acta original da
assembleia de Sepa, Jozé Varco

Gornito e Francisco Fialho Marquinho
portadores da acta original da assem-
bleia de Murtret, Severino e Antonio
Guerrero e Joao Imeliano da Paz se-
gurado portadores da acta original
da assembleia de Castro Verde, e bem
assim estando presentes o Administrador
do Concelho Joao de Moraes Cortes de
Mello, propoz o presidente para reu-
nidos os cidadãos Firmino Anto-
nio de Vargas e Alvaro Antonio
da Silva, para Secretarios os cidadãos
Mathus Sobo do Bito Godim e
Antonio Feliciano Cortes da Fonseca, e
para reunidores os cidadãos Joao Vasco
Gornito, Francisco Fialho Marquinho,
Manuel Francisco da Silva e Joao
Imeliano da Paz Segurado, sendo
aprovada esta proposta pela assembleia,
passaram todos a occupar os seus lo-
garos na mesa, que assim ficou cons-
tituida. E sendo o presidente da
assembleia apresentado Ghehaelaz e laera-
das as copias das actas, que recebera
das assembleas primarias, na conformi-
dade do artigo 17 § 1.º do decreto de
30 de setembro de 1852, assim como
os portadores as actas originaes, e
o Administrador do Concelho as copias
que existiam em seu poder, procedeu-se
à nomeação de quatro commissões
para examinarem as mesmas actas,
sendo propostos para a primeira

os cidadãos Francisco de Paula e Silva
Guerrino e José Paulino, para a segunda
Manuel Francisco da Silva e Bergol-
mo Collaco e Simoro, para a terceira
João Vares Gamito e Francisco Tiago
Parauinho, para a quarta Severino
Antonio Guerrino e João Inclinado da
Bar Securado, os quod todos foram
aprovados pela apunllia, observando-
se na distribuição das actas pelas
referidas commissões o preceito do ar-
tigo 13 do citado decreto. Interrom-
pida a sessão para as commissões se
occuparem do exame das actas e do
apuramento dos votos apresentaram
depois as seus pareceres escriptos, que
foram lidos á apunllia e por ella
aprovados, procedendo logo a nua ao
apuramento geral dos votos, na con-
formidade do artigo 9º do mesmo de-
creto, em resultado do que verificou
que o numero dos votantes de todo
o circulo foi de dois mil nove centos
e quatorze sendo tres libras brancas
e por isto o numero real dos votantes
dois mil nove centos e onze, tendo
obtido dois mil duzentos e deuse
votos o cidadão Joaquim de Vascon-
cellos Cosmao, e cincuenta e um o
cidadão Joaquim José de Vasconcellos
Cosmao, seis centos e quarenta e dois
o cidadão Antonio Maria de Sousa
Berrira de e bello e um o Cida-

do Sr. Antonio Joaquim Eugenio, a-
presentando neste sentido o seu pa-
recer, que foi approvado pela assemblea.

Reconhecido por este modo que o
Cidadao Joaquim de Tarconcellos
Gomes obteve a maioria absoluta
dos votos do numero real dos votantes,
o presidente o proclamou em voz
alta eleito deputado pelo circulo N.º 10,
mandando publicar o seu nome
por edital na porta da assemblea,
sendo-se finalmente verificada a
circunstancia de contar pelas actas
de todo o circulo que os eleitores d'elle
autorizaram ao cidadao que recebeu
a ser eleito os poderes necessarios pa-
ra que, reunido com os dos outros
circulos eleitoraes, fosse dentro dos li-
mites da Carta Constitucional
e do Acto Adicional a mesma
tudo quanto for conducente ao bem
geral da nação. E dando-se cum-
primento ao disposto nos artigos 92 a
94 do decreto deitoral se thouve
por dissolvida a assemblea, de que se
lavou esta acta que eu Antonio
Adriano Carreira da Fonseca secre-
tario, creveni e assignei com todos
os vogaes da mesa

Handel Th. F. Nobre de S.
Reid.

Fernão Antonio de Varga
Alvaro Antonio da Silva

Mathias Lobo de Brito Pedrin
Antonio Adriano Corina da Fonseca
João Vaz Gamito
Francisco Fialho Pungizinho
Manuel Thom. da Silva
P. João Luciano da Paz Segurado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR